ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

RESOLUÇÃO Nº 007/2026 – CMDCA.

Dispõe sobre a alteração da Resolução de n. 005/2026 que dispôs sobre a Convocação para a XIIIª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rio Fortuna, e dá outras providências:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIO FORTUNA/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentos, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da criança e do Adolescente- ECA, demais legislações aplicáveis, e pela legislação municipal vigente, tendo em vista a omissão de membros para a Comissão Organizadora, resolve:

Art. 1º. O Art. 7º da Resolução n. 005/2026 passa a conter a seguinte redação:

Art. 7º. Para organização da Conferência é nomeada e aprovada a comissão organizadora, composta de forma paritária, pelos seguintes Conselheiros e membros da juventude escolar: Eliane Fregulia, Jaqueline Wiggers, Mariane Prudêncio Fernandes, Karine May Tonn, Yara Dircksen Ricken e Marina Roecker Ricken.

Art. 2 º – As demais disposições da mencionada Resolução seguem inalteradas.

Art. 3º. Esta resolução tem efeitos retroativos para a data de 03 de setembro de 2026.

Rio Fortuna/SC, 22 de setembro de 2026.

CLEIMAR DELLA GIUSTINA MORGAN RICKEN

Assinado de forma digital por CLEIMAR DELLA GIUSTINA MORGAN RICKEN
Dados: 2026.09.23 17:29:19 -03'00'

CLEIMAR DELLA GIUSTINA MORGAN RICKEN
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA